

Plano Anual de Atividades Consolidadas - PAAC (Controle Interno e Auditoria Interna) – Exercício 2026

1. Introdução

No âmbito constitucional, o artigo 74 da Constituição Federal determina que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem manter, de forma integrada, sistemas de controle interno com objetivos voltados à avaliação do cumprimento das metas governamentais, comprovação da legalidade, análise dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, além do apoio direto ao controle externo.

Complementarmente, o artigo 31 da Constituição Federal dispõe que a fiscalização municipal será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo, conforme legislação própria.

Assim, o sistema de controle interno configura-se como um conjunto de ações coordenadas e permanentemente executadas pela Administração Pública, voltadas ao acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos. Tais ações abrangem auditorias e fiscalizações de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

No contexto estadual, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio da Decisão Normativa nº 02/2016, aprovou as Orientações ao Controle Interno, que direcionam boas práticas de governança, como:

- o mapeamento e gerenciamento de riscos nos processos de trabalho;
- a elaboração de planos anuais de auditoria;
- a realização de auditorias com enfoque em legalidade, eficiência e eficácia;
- o encaminhamento periódico de relatórios ao Tribunal contendo irregularidades apontadas, recomendações e medidas corretivas.

Adicionalmente, a Resolução TCEMG nº 24/2023 fortaleceu e atualizou as diretrizes para a atuação das unidades de controle interno no âmbito municipal, reforçando a obrigatoriedade da adoção de

práticas de gestão de riscos, a implementação de controles preventivos, a observância aos princípios da governança pública e o envio de informações e relatórios em formatos padronizados ao Tribunal de Contas.

Nesse sentido, em estrito cumprimento aos termos Lei Complementar nº 262/24 que estabelece como competências da Controladoria-Geral do Município orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas à utilização racional dos recursos e bens públicos, temos o compromisso de implementar estratégias que fortaleçam ainda mais a gestão financeira e operacional em todas as áreas do governo municipal.

O Plano Anual de Atividades Consolidadas (PAAC) – Controle Interno e Auditoria Interna - é um documento que apresenta o planejamento relacionado às ações de controle interno e auditagens que visam examinar cuidadosamente documentos e procedimentos, a fim de verificar a conformidade das informações e identificar a necessidade de aprimoramentos, alterações ou correções nos controles executados.

A Controladoria-Geral do Município busca contribuir para uma gestão pública cada vez mais transparente, eficiente e voltada para o interesse da população. Estamos comprometidos em trabalhar em estreita colaboração com todas as áreas da administração, garantindo que os atos administrativos sejam pautados pela transparência, integridade, responsabilidade, ética e respeito aos princípios da administração pública.

O Plano Anual de Atividades Consolidadas (PAAC) para o exercício de 2026 é o documento norteador que consolida as ações de controle interno a serem executadas pelos agentes públicos em todas as Secretarias e órgãos da Administração Municipal de Poços de Caldas. Sua elaboração atende às normativas legais, em especial à Lei Complementar nº 100/08 e às decisões do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG).

Este plano representa a consolidação estratégica das atividades planejadas pelos diversos agentes de controle, visando fortalecer a governança, a transparência, a integridade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Fundamentado nos avanços obtidos nos anos anteriores, como o reconhecimento em transparência pública e o fortalecimento de uma cultura de compliance, o PAAC

2026 busca aprimorar continuamente os mecanismos de controle e a gestão de riscos, contribuindo para uma administração pública mais eficaz e alinhada aos interesses da sociedade.

2. Cenário Previsto e Foco para 2026

Para 2026, o cenário da administração pública municipal continuará sendo pautado pela necessidade de modernização, eficiência e adaptação em constante evolução. As ações de controle estarão focadas em:

- **Consolidação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):** Garantir a plena aplicação da lei em todos os processos de contratação, com ênfase no planejamento (Plano de Contratações Anual - PCA) e na gestão de riscos.
- **Governança Digital e Proteção de Dados (LGPD):** Aprofundar as práticas de segurança da informação e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, em resposta à crescente digitalização dos serviços públicos.
- **Sustentabilidade e Princípios ESG:** Integrar as dimensões ambiental, social e de governança (ESG) nas políticas públicas e ações de controle, em alinhamento com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
- **Gestão Baseada em Riscos:** Massificar a implementação de metodologias de mapeamento e mitigação de riscos em todas as secretarias, permitindo uma atuação de controle mais preventiva e estratégica.

3. Diretrizes Estratégicas Consolidadas para 2026

As diretrizes que nortearão a execução do PAAC 2026, consolidadas a partir dos planos individuais, são:

1. **Fortalecimento da Governança, Risco e Compliance:** Promover a integração dos comitês de governança, aprimorar os mapas de risco e fortalecer a cultura de integridade e combate à fraude e corrupção em toda a administração.
2. **Eficiência na Gestão de Despesas e Contratos:** Intensificar o controle sobre os processos de despesa, desde a solicitação até a liquidação e pagamento, com foco no monitoramento rigoroso da vigência, execução e fiscalização de todos os contratos e parcerias.
3. **Qualidade e Conformidade na Gestão de Receitas:** Assegurar a correta classificação, arrecadação e controle das receitas públicas, incluindo repasses, convênios e receitas

próprias, monitorando a execução para garantir a sustentabilidade financeira das políticas públicas.

4. **Capacitação Contínua e Inovação:** Utilizar a Escola de Gestão Pública para capacitar de forma contínua os agentes de controle e demais servidores em temas estratégicos, e fomentar o uso de tecnologia e análise de dados para modernizar as ações de controle.
5. **Transparência e Controle Social:** Aprimorar a qualidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência, garantir o cumprimento dos prazos e a eficácia das respostas da Ouvidoria e apoiar o funcionamento dos conselhos municipais como instâncias de participação social.

4. Plano de Ações Consolidadas por Eixo Temático

As atividades planejadas pelos agentes de controle foram agrupadas nos seguintes eixos estratégicos para proporcionar uma visão integrada das ações:

Eixo 1: Controle da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

- **Acompanhamento da Execução Orçamentária:** Monitoramento contínuo dos saldos orçamentários, execução de despesas, aplicação de recursos em Ensino e Saúde, e repasses ao Legislativo.
- **Controle de Despesas:** Verificação de todos os processos de pagamento (empenho, liquidação, notas fiscais), adiantamentos, diárias e despesas de pequeno vulto, utilizando checklists padronizados.
- **Gestão de Contratos e Licitações:** Análise de todas as fases do processo de contratação, desde os documentos preparatórios (ETP, Termo de Referência) até a fiscalização, aditivos e reequilíbrios. Acompanhamento da vigência e publicação dos contratos.
- **Gestão de Receitas:** Monitoramento da arrecadação de receitas, repasses de convênios, transferências constitucionais e receitas de fundos municipais.
- **Conformidade Contábil e Fiscal:** Acompanhamento dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), envio de dados ao SICOM (TCE-MG), e análise dos balancetes e prestações de contas, incluindo o SIAFIC.

Eixo 2: Conformidade Legal, Governança e Gestão de Riscos

- **Adequação à Lei de Licitações (14.133/2021):** Orientação e fiscalização da correta aplicação da lei, atuando como terceira linha de defesa.
- **Implementação da Gestão de Riscos:** Apoio às secretarias na elaboração e monitoramento de seus mapas de risco.
- **Processos Disciplinares:** Acompanhamento de Sindicâncias, Processos Administrativos e Tomadas de Contas Especiais.
- **Governança e Compliance:** Orientação e acompanhamento dos Comitês Internos de Governança.

Eixo 3: Transparência, Ética e Controle Social

- **Portal da Transparência:** Monitoramento contínuo dos dados publicados para garantir a conformidade e o acesso à informação pelo cidadão.
- **Ouvidoria:** Acompanhamento das demandas recebidas via sistema, com foco no cumprimento de prazos e na qualidade das respostas.
- **Controle Social:** Apoio e orientação às atividades da Casa dos Conselhos e aos diversos Conselhos Municipais.
- **Ética e Integridade:** Disseminação e fiscalização do cumprimento do Código de Ética do Agente Público.

Eixo 4: Modernização da Gestão Pública

- **Capacitação:** Desenvolvimento de competências e habilidades da equipe de controle em parceria com a Escola de Gestão Pública e outras entidades.
- **Inovação Tecnológica:** Implementação e aprimoramento de ferramentas de análise de dados e painéis gerenciais para otimizar o controle.
- **Atualização de Normativos:** Revisão e atualização do Manual de Controle Interno do Município para refletir as mudanças normativas e estruturais.

5. Metodologia e Monitoramento

A execução do PAAC 2026 seguirá uma metodologia baseada em risco, priorizando áreas mais críticas e relevantes para a gestão. O monitoramento será realizado de forma contínua pelo Órgão Central de Controle Interno, por meio de:

- **Relatórios Mensais:** Análise dos relatórios de atividades encaminhados pelos agentes de controle de cada secretaria.
- **Inspeções Periódicas:** Realização de visitas e inspeções, documentais e *in loco*, para apoiar os trabalhos, verificar controles e orientar a mitigação de riscos.
- **Uso de Ferramentas Padronizadas:** Aplicação de checklists e planilhas de verificação para garantir a uniformidade e a qualidade das análises.
- **Reuniões de Alinhamento:** Promoção de encontros periódicos com os agentes de controle para discutir desafios, alinhar procedimentos e disseminar boas práticas.

6. Recursos Necessários

Para a plena execução deste plano, será fundamental o investimento contínuo em:

- **Capacitação Técnica:** Alocação de recursos para a formação continuada dos Agentes de Controle Interno, em parceria com a Escola de Gestão Pública, em áreas como auditoria baseada em riscos, análise de dados, nova lei de licitações e governança digital.
- **Ferramentas Tecnológicas:** Modernização dos sistemas de controle, com a implementação de softwares que permitam a análise de grandes volumes de dados e a automação de verificações de conformidade.

7. Mapa de Riscos

Unidade Auditada	Processo Avaliado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco
Secretaria de Saúde	Aquisição de medicamentos	Alta	Alta	BAIXO
Secretaria de Educação	Transporte escolar	Média	Alta	Alto



Licitações	Dispensas e inexigibilidades	Alta	Média	Alto
Obras	Execução física e medições	Alta	Alta	Crítico
Recursos Humanos	Concessão de gratificações	Média	Baixa	Moderado
Tesouraria	Execução orçamentária	Baixa	Alta	Moderado

8. Planejamento de Inspeções

Nº	Unidade Auditada	Tema da Auditoria	Tipo	Período	Justificativa
1	Tesouraria	Execução orçamentária	Contábil	Maio/junho	Avaliar cumprimento da LRF e encerramento do exercício.
2	Recursos Humanos	Gratificações e registro de ponto	Conformidade	Julho	Prevenir pagamentos indevidos.
3	Licitações e Contratos	Procedimentos licitatórios	Conformidade	Agosto e Setembro	Verificar adequação à nova Lei de Licitações.
4	Secretaria de Obras	Execução de obras	Operacional	Outubro	Risco na execução física e

					financeira de contratos.
5	Secretaria de Educação	Transporte e merenda escolar	Programa	Novembro	Impacto social e vulnerabilidade e de controle.
6	Secretaria de Saúde	Aquisições de medicamentos e insumos	Conformidade	Fevereiro e Dezembro	Prestação de Contas dos Convênios e TFD.

9. Disposições Finais

Este Plano Anual de Atividades Consolidadas é um instrumento dinâmico e poderá ser revisado e ajustado ao longo do exercício de 2026, caso surjam novas demandas, alterações legislativas ou prioridades estratégicas definidas pela alta gestão ou por órgãos de controle externo.

A execução deste PAAC reafirma o compromisso do Sistema de Controle Interno com a melhoria contínua da gestão pública, atuando de forma colaborativa e estratégica para garantir que os recursos municipais sejam aplicados com máxima eficiência, integridade e transparência em benefício de toda a população de Poços de Caldas.

CONTROLADORIA-GERAL, em Poços de Caldas/MG, ao 27º. Dia do mês de novembro de 2025.

Vinícius Ferreira Gadbem
Controlador-Geral do Município